



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi**



Of.nº 1.38/2026.CM.

Cacequi, 23 de março de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO  
NESTA CIDADE

44  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. \_\_\_\_\_ Pag. \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Senhor Prefeito,

Atendendo a Indicação de autoria do Vereador Taiguara Eduardo Haar da bancada do MDB, requerida na Sessão Ordinária realizada no dia 23/03/2026, estamos sugerindo a V. Exª que determine ao setor competente, a instituição de Projeto de Lei, nos moldes do Projeto de Lei nº 121, de 2024, que teve sua tramitação nesta Casa Legislativa no ano de 2024, sendo rejeitado, com o objetivo de regulamentar as normas gerais para o serviço de transporte motorizado privado, individual e remunerado de passageiros por meio de aplicativos no Município de Cacequi.

Tal solicitação decorre de demandas apresentadas pelas categorias de taxistas e motoristas de aplicativos, visando à adequada regulamentação dos serviços prestados por esses profissionais, promovendo maior organização segurança e qualidade no atendimento à população.

Em anexo Projeto de Lei nº 121, de 2024, como minuta orientativa para o próximo projeto de Lei.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

ARTHUR RUMPEL JOANELLA  
Presidente da Câmara de Vereadores

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS  
[www.evcacequi.com.br](http://www.evcacequi.com.br), E-mail: [cacequicm@gmail.com](mailto:cacequicm@gmail.com)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”